



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1506 – Segunda Feira 16 de Julho de 2018

PORTARIA Nº 451 – 10 de JULHO de 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **CAMILA MACHADO BARBOSA**, ocupante o cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 452 – 10 de JULHO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **MIRIAN GONÇALVES CACERES**, ocupante o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria de Educação, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 453 – 10 DE JULHO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **SERGIO COELHO DE ARRUDA**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 02/01/2018, contados a partir de 01/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 454 – 10 DE JULHO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **ROSINELI APARECIDA ACOSTA**, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 01/02/2018, contados a partir de 01/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 455 – 10 DE JULHO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **NESTOR ORTIZ BAREIRO**, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 01/02/2018, contados a partir de 09/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 456 – 10 DE JULHO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **GERSON PORFIRIO MATIAS**, ocupante do Cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras/DMER, relativas ao período aquisitivo de 31/07/2017 à 31/07/2018, contados a partir de 09/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1506 – Segunda Feira 16 de Julho de 2018

RESOLUÇÃO Nº. 11, de 11/07/2018.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 10 de 28 de junho de 2018.

Sobre Proposta de Substituição do Conselheira Sr. Edvagno Pereira da Silva.

Sobre Apresentação e aprovação da Programação Anual do Conselho Municipal de Saúde 2018.

Sobre Apresentação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2018 (PAS).

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 10, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º- Proposta de substituição da conselheiro Sr. Edvagno Pereira da Silva, onde foi desvinculado deste conselho, por motivos pessoais, ficando em seu lugar a Sra. Elisete Bertoncello, sendo aprovado por unanimidade.

Artigo 3º- Presidente Sr. Alisson Jales explanou sobre os membros relacionados para compor a referida comissão.

Artigo 4º- Palavra passada para Sra. Marciana Amaro, explanou sobre a Programação Anual do Conselho Municipal de Saúde 2018 sendo aprovado por unanimidade.

Artigo 5º- Dando continuidade Sra. Marciana Amaro, e Sra. Fernanda C. Z.S. Palma onde sanaram as dúvidas existentes dos conselheiros referente a Programação Anual de Saúde 2018(PAS), ficando como sugestão para a próximo ano a elaboração da Programação Anual de Saúde 2019(PAS) juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e também adicionando as ações de acessibilidade como; campanha de prevenção ao uso de drogas e contra o tabagismo. E sendo como sugestão do CMS uma licitação para um posto de combustível em Campo Grande-MS para os carros que vão de viagem para lá. Após as devidas explicações e sanadas as dúvidas existentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 11 de Julho de 2018.

Alisson Cardoso Oliveira Jales
Presidente CMS
Aral Moreira MS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Aprovação da Avaliação do Plano de Providências, referente ao Monitoramento 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião extraordinária realizada no dia 11 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprova a Avaliação do Plano de Providências, referente ao Monitoramento 2016.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Willian Rafael Gonzales
Presidente do CMAS